



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. º	916		E M E N T A:-	DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA	OU
de_04	_de12_	de	1981	TRAS PROVIDÊNCIAS	
Reg. Livr	0	fls			

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

- Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a denominar de Rua JANUÁRIO SILVINO PEREIRA a rua que fica perpendicular à Rua José Barbosa dos Santos, local onde está sendo construída as casas financiadas pela Caixa Econômica.
- Art. 2º Esta LEI entrara em vigor na data de sua publica ção.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de dezembro de 1981.

Ailton Gomesde Alencar
- Presion Municipal -